



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



**PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS Nº 02 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
012/2022**

ESCLARECIMENTOS

QUESTIONAMENTO: Gostaria de verificar a questão da entrega dos materiais, referente ao Pregão Eletrônico 12/2022.

Deverá ser realizada em remessa única ou de forma de parcelada conforme necessidade do órgão?

RESPOSTA: O pregão eletrônico se trata de um processo de aquisição e não de uma ARP, sendo assim, deverá ser fornecido em remessa única após a solicitação de compra.

Brasília, 04 de outubro de 2022.

RAFAEL COSTA BENTO
Pregoeiro